

ATOS OFICIAIS

>

SS

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142º da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento PASTEL DO TADAO LTDA (Processo n.º 8172/2026), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 10 (dez) dias foi indeferida por esta Coordenadoria para providências referente à protocolar solicitação de licença sanitária para a atividade de lanchonete.

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 280/2021 (APF 359/2026) - DISTRIBUIDORA ATACADISTA ARCOS LTDA
Responsável Técnico: DANIEL BERTUZZI VILELA
Processo: 281/2021 (APF 361/2026) - DISTRIBUIDORA ATACADISTA ARCOS LTDA
Responsável Técnico: DANIEL BERTUZZI VILELA
Processo: 265/2021 (APF 731/2026) - FRESЕНИUS KABI BRASIL LTDA
Responsável Técnico: ANDRÉ LUIZ JOCHEN
Processo: 267/2021 (APF 737/2026) - FRESЕНИUS KABI BRASIL LTDA
Responsável Técnico: ANDRÉ LUIZ JOCHEN
Processo: 268/2021 (APF 734/2026) - FRESЕНИUS KABI BRASIL LTDA
Responsável Técnico: ANDRE LUIZ JOCHEN
Processo: 364/2024 (APF 242/2026) – MUNICIPIO DE BARUERI
Responsável Técnico: RITA DE CASSIA SOUZA CAVALCANTI

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA
Processo: 364/2024 (APF 243/2026) – MUNICIPIO DE BARUERI
Responsável Técnico Substituto: RENATO CAVALCANTI FERREIRA
Processo: 364/2024 (APF 1664/2025) – MUNICIPIO DE BARUERI
Responsável Técnico Substituto: GERLANIA ALVES DE SOUZA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 280/2021 (APF 356/2026) - DISTRIBUIDORA ATACADISTA ARCOS LTDA
Responsável Técnico: FRANCINE FRANCOLIN SAMPIETRO
Processo: 281/2021 (APF 357/2026) - DISTRIBUIDORA ATACADISTA ARCOS LTDA
Responsável Técnico: FRANCINE FRANCOLIN SAMPIETRO
Processo: 265/2021 (APF 729/2026) - FRESЕНИUS KABI BRASIL LTDA
Responsável Técnico: CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA
Processo: 267/2021 (APF 735/2026) - FRESЕНИUS KABI BRASIL LTDA
Responsável Técnico: CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA
Processo: 268/2021 (APF 732/2026) - FRESЕНИUS KABI BRASIL LTDA
Responsável Técnico: CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA
Processo: 364/2024 (APF 239/2026) – MUNICIPIO DE BARUERI
Responsável Técnico: SUELEN MIRIAN ALVES DIAS

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA
Processo: 265/2021 (APF 730/2026) - FRESЕНИUS KABI BRASIL LTDA
Responsável Técnico Substituto: ANDRÉ LUIZ JOCHEN
Processo: 267/2021 (APF 736/2026) - FRESЕНИUS KABI BRASIL LTDA
Responsável Técnico Substituto: ANDRÉ LUIZ JOCHEN
Processo: 268/2021 (APF 733/2026) - FRESЕНИUS KABI BRASIL LTDA
Responsável Técnico Substituto: ANDRÉ LUIZ JOCHEN
Processo: 582/2023 (APF 795/2026) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 580/2023 (APF 793/2026) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 320/2021 (APF 789/2026) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 319/2021 (APF 788/2026) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 364/2024 (APF 240/2026) – MUNICIPIO DE BARUERI
Responsável Técnico Substituto: RITA DE CÁSSIA SOUZA CAVALCANTI
Processo: 364/2024 (APF 1684/2025) – MUNICIPIO DE BARUERI
Responsável Técnico Substituto: GERLÂNIA ALVES DE SOUZA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - INDEFERIDA
Processo: 364/2024 (APF 241/2026) – MUNICIPIO DE BARUERI
Responsável Técnico Substituto: GERLANIA ALVES DE SOUZA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 890/2011 (APF 680/2026) - ALIMED TEC TECNOLOGIA INSTRUMENTAL INDÚSTRIA E

CÓMERCIO LTDA - ME
Processo: 079/2010 (APF 383/2025) - PRD COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - TÁCITA - DEFERIDA
Processo: 713/2015 (APF 2027/2025) - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo: 325/2007 (APF 090/2026) - DERMOVIDA BARUERI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Processo: 558/2012 (APF 126/2026) - DROGARIA BETHÂNIA LTDA
Processo: 051/2024 (APF 1310/2025) - G-ABREU TRANSPORTES LTDA
Processo: 338/2003 (APF 112/2026) - M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Processo: 364/2024 (APF 1665/2025) – MUNICIPIO DE BARUERI
Processo: 657/2024 (APF 1763/2025) - XPM SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - DEFERIDA
Processo: 137/R - LB SCOMPARINI SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Numeração fornecida: 197321 a 197500, série V
Numeração fornecida: 198001 a 198220, série V

SOLICITAÇÃO DE REQUISIIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B” - DEFERIDA
Processo: 061/R - MUNICIPIO DE BARUERI
Numeração fornecida: 2606.2 - 35.0774851 a 2606.2 - 35.076350 de B

SOLICITAÇÃO DE REQUISIIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - DEFERIDA
Processo: 110/R - ALESSANDRA RAPHAEL NOVELLI
Numeração fornecida: 198621 a 198780, série V de A

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA
Processo: 117/2025 (APM 620/2026) - MUNICIPIO DE BARUERI
Responsável Legal: LUCIANE PATRICIA AMARAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 089/2026 - CLÍNICA OSANA SERRA LTDA
Processo: 652/2025 - DR.A. AMANDA DA ROS HARMONIZAÇÃO FACIAL LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 164/2014 (APM 1210/2025) - CLÍNICA JEREZ DE DERMATOLOGIA LTDA - EPP
Processo: 307/2023 (APM 1924/2025) - CLINICA MEDICA PULMONARE LTDA
Processo: 587/2023 (APM 388/2026) - EVOLUT MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Processo: 117/2025 (APM 621/2026) - MUNICIPIO DE BARUERI
Processo: 627/2024 (APO 379/2026) - VSP ODONTO CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - TÁCITA - DEFERIDA
Processo: 462/2024 (APM 384/2026) - INSTITUTO NOBREGA - INCLUSAO SOCIAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIA A SAUDE
Processo: 295/2002 (APO 307/2026) - JULIANA CRISTINA ELIAS GEBARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 724/2023 - VACINVILLE CLÍNICA MÉDICA
Em 02/06/2026
LAVRADO NRM n.º 3996/2026

Ofício nº 334/2026
Coordenadoria de Assistência Farmacéutica e Insumos Hospitalares – Secretaria de Saúde

Barueri, 14 de Julho de 2026.

Ref.: INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS

Prezado(a) Senhor(a):

O MUNICIPIO DE BARUERI, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 9.787/2023, TORNA PÚBLICA a instauração dos seguintes Processos Administrativos destinados à apuração de eventual descumprimento contratual por atraso na entrega de itens registrados em Ata de Registro de Preços:

PROCESSOS REFERENTES A MEDICAMENTOS:

• Processo Administrativo – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ARP’s nº 003/2026 – Solicitações de entregas 00002/2026
Objeto: FUROSEMIDA 40MG;
Possível penalidade: Advertência e/ou Multa por atraso na entrega

• Processo Administrativo – GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ARP’s nº 143/2025 – Solicitações de entregas 00001/2026
Objeto: PROGESTERONA 100MG;
Possível penalidade: Advertência e/ou Multa por atraso na entrega

Ao ensejo, apresento votos de consideração.

Atenciosamente,

Luciane Patricia Amaral
Secretária de Saúde

>

SO

SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 049/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CINTELOGRAFIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CR 1090.807-74/2023 INSTRUMENTO 947803. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30/07/2026 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br – EDITAL: Disponível a partir do dia 15/07/2026 – Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf – Pregoeiro (a) – VIVIANE ALVES DE LIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 050/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO "DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO", INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30/07/2026 às 14h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br – EDITAL: Disponível a partir do dia 15/07/2026 – Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf – Pregoeiro (a) – FERNANDO COSTA DA SILVA.

SEMURB SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA DE BARUERI
UMA CIDADE FEITA PARA TODOS!

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

CONVOCAÇÃO
Transportador de Escolares
2º Semestre de 2026

É atribuída a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMURB), por meio do Departamento de Transportes Diferenciados a competência para fiscalizar o cumprimento das disposições, conforme lei:

• Art. 139 do Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.) – “O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares”;
• Art. 12, da Portaria DETRAN/SP nº 1.310, de 01 de Agosto de 2014 e;
• Art. 15, do Decreto Municipal nº 7.



SECRETARIA DE
**MOBILIDADE
URBANA**

A vistoria realizada nos transportes escolares tem o objetivo de garantir a segurança de todos no trânsito. Na inspeção, são verificadas as condições gerais dos veículos como higienização, cintos de segurança, pneus, extintores e outros itens.

Após este prazo, os proprietários ficam passíveis das sanções administrativas cabíveis, sendo expressamente vedado os veículos iniciarem as atividades de transporte escolar sem a **AUTORIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – BARUERI** disponibilizado após aprovação na Vistoria Veicular Municipal. O não cumprimento desta determinação constitui em infração e implicará em multa, conforme o Código de Trânsito Brasileiro e Lei Municipal nº 2.350, de 06 de Junho de 2014, podendo, inclusive, os transportadores escolares de outros municípios (O.M), já cadastrados no Departamento, terem seus cadastros cancelados.

Documentação

Os documentos devem ser escaneados e ou digitalizados e ser apresentado em formato PDF legível, os documentos devem estarem abertos ou exportados digitalmente, garantindo que as informações possam ser analisadas e processadas corretamente.

A foto de rosto no formato digital, nítida, recente, sem data, sem manchas, sem uso de filtros ou edições, sem uso de bonés ou qualquer outro que impeça a identificação, tirada em fundo branco, ser semelhante a de documentos de identificação como RG e CNH.

Não serão aceitos Cadastro de Pedido de Certidão, aguardar o definitivo para anexar junto a solicitação.

Nos casos de solicitação de complementos por parte da análise, anexar os documentos em PDF e retornar os complementos da solicitação.

Na análise, caso seja identificado documentos ilegíveis, incompletos ou incorretos: falta de comprovantes necessários, campos com anexos errados ou erros nas informações enviadas o processo será indeferido e o solicitante terá que realizar um novo processo.



SECRETARIA DE
**MOBILIDADE
URBANA**

3.4 - Higienizações (externo e interno).

4 – Interior

4.1 - Tacógrafo (conforme artigo 105, inciso II, do CTB e Resolução CONTRAN nº 938, de 28 de Março de 2022);

4.2 - Extintor 4 kg ABC (fixado na parte dianteira), conforme estabelecido na Resolução CONTRAN nº 919, de 28 de Março de 2022 e, Art. 6º, inciso V do Decreto Municipal nº 7.943, de 30 de julho de 2014;

4.3 - Equipamentos (triângulo, macaco e chave de roda);

4.4 - Capacidades (lotação);

4.5 - Cintos de segurança (número igual verificada no CRLV), Resolução CONTRAN nº 951/2022 (Estabelece os requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança, ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores), sendo proibido a utilização de dispositivos no cinto de segurança que travem, afrouxem ou modifiquem o seu funcionamento normal (Art. 5º desta Resolução);

4.6 - Bancos (Decreto Municipal nº 7.943, de 30 de Julho de 2014, Art. 6º, inciso IX, encosto de cabeça para os veículos com capacidade até 20 (vinte) lugares) e estofamentos (sem avarias);

4.7 - Luzes de vigia no teto;

4.8 -Vidros e limitadores (abertura dos vidros corrediços, de no máximo 10 cm (estático);

4.9 - Dispositivos para remoção de vidros e refletivo (Os veículos cadastrados, tipo VAN, devem ser submetido aos requisitos da Resolução CONTRAN nº. 939, de 28 de Março de 2022. anexo e os veículos tipo Micro-ônibus e Ônibus, deverão ser submetidos aos requisitos da norma CONTRAN nº 959, de 25 de Junho de 2013);

4.10 - Fecho interno de segurança nas portas;

4.11 - Saída de emergência – Janelas (ônibus).

Observação: Resolução CONTRAN nº 919/2022, estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências; e formação de condutores (Resolução CONTRAN nº 789, de 18/06/2020).



SECRETARIA DE
**MOBILIDADE
URBANA**

✓ de que trata o inciso IV será em número 4 (quatro) para veículos do tipo micro-ônibus e de 6 (seis) para veículos do tipo ônibus, independentemente do tipo de aplicação, mantidos em caixa violável devidamente sinalizada e com indicações claras quanto ao seu uso.

Os veículos devem possuir espaçamento mínimo entre bancos de 25 cm.

Modelo de adesivo de indicação de saída de emergência.



Modelo de adesivo de instrução de uso do martelinho.



SECRETARIA DE
**MOBILIDADE
URBANA**

DOCUMENTOS

VEÍCULO DETENTOR DA AUTORIZAÇÃO	CRLV (proprietário) do veículo ou CRLV-E digital, devidamente licenciado (ano exercício vigente) *	
	Certificado Semestral de Inspeção Veicular – Escolar (ITL) – 1º Semestre (com validade para o semestre) *	
	Certificado de Verificação Cronotacógrafo (TACÓGRAFO DEFINITIVO) *	
	Autorização do Transporte Escolar – Barueri – 1º SEMESTRE/26 *	
PROPRIETÁRIO (A)	Alvará Fiscal do Município (vigente / proprietário)	
	CNH, categoria "D" (frente e verso) ou CNH digital	
	CPF/RG, maior de 21 anos	
	Comprovante de residência (nominal / do mês atual)	
	Antecedente Criminal (do mês atual)	
CONDUTOR (A)	Certidão de Distribuição de Ações Criminais – TJ/SP (do mês atual)	
	CNH, categoria "D" (frente e verso) ou CNH digital *	
	CPF/RG, maior de 21 anos	
	Comprovante de residência (nominal / do mês atual)	
	Certificado de Conclusão do Curso de Condutor de Veículo de Transporte Escolar (frente / verso)	
	Certidão de Pontos na CNH dos últimos 12 meses (do mês atual), com código de autenticação do DETRAN *	
	Antecedente Criminal (do mês atual)	
MONITOR (A)	Certidão de Distribuição de Ações Criminais – TJ/SP (do mês atual)	
	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental (do mês atual)	
	CPF/RG, maior de 16 anos	
	Comprovante de residência (nominal / do mês atual)	
EMPRESA	Antecedente Criminal (do mês atual)	
	Certidão De Distribuição de Ações Criminais – TJ/SP (do mês atual)	
	Contrato Social (atualizado)	
	Certidão Negativa de Débitos Municipal (mês atual)	
	Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Pública (atual)	
	Declaração que possui instalação com área apropriada para estacionamento do (s) veículo (s)	

Padronização de Veículos

Padronização Externa

- ✓ O veículo deve exibir nas laterais direita, esquerda e na traseira a pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria. O dístico "ESCOLAR" em fonte Helvética Bold, na cor preta, com altura entre 20 a 30 cm, centralizados verticalmente na faixa amarela;
- ✓ São exigidos, ainda, prefixo (número de ordem em cada lado) na dianteira, traseira, lateral direita e lateral esquerda, com altura mínima de 0,10 cm de altura x 0,30 cm de comprimento para Kombi, Van, Ônibus e Micro-ônibus em cores contrastantes com a carroçaria do veículo;
- ✓ O prefixo e o dístico "ESCOLAR" podem ser pintados ou adesivos permanentes;
- ✓ Não são aceitas lâminas imantadas;
- ✓ Permitido identificação do prestador de serviço no tamanho de 15 cm de altura x 70 cm de comprimento, fonte HELVÉTICA BOLD, cor preta, locais permitidos para afixar nas portas dianteiras, exceto na faixa amarela em toda a extensão do veículo, teto, vidro de segurança traseiro (vigia) fora das áreas indispensáveis à dirigibilidade do veículo (parte superior).

Padronização externa para Van e perua (VW Kombi)



SECRETARIA DE
**MOBILIDADE
URBANA**

Modelo de adesivo de instrução saída de emergência.



Modelo de espelhos retrovisores (dianteiros / externo) e/ou dispositivo equivalente.



Obs.: A vistoria é obrigatória para adquirir a Autorização e o Selo.

No selo há um Código QR CODE e matrícula do veículo onde pode ser conferida por um smartphone conectado a internet para consulta.



SECRETARIA DE
**MOBILIDADE
URBANA**

Itens de Vistoria

1- Dianteira

- 1.1 - Faróis altos e baixos;
- 1.2 - Lanternas e setas;
- 1.3 - Limpadores de para-brisa (com água);
- 1.4 - Buzina;
- 1.5 - Espelhos retrovisores (externo e interno);
- 1.6 – Pneus;
- 1.7 - Lanternas de luz branca ou âmbar, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira;
- 1.8 - Para-choques (original dianteira e traseira).

2 - Traseira

- 2.1 - Lanternas e Setas;
- 2.2 - Lanternas de luz vermelha dispostas nas extremidades da parte superior traseira;
- 2.3 - Luzes de Freio;
- 2.4 - Luz Elevada de Freio;
- 2.5 - Luzes de Marcha Ré;
- 2.6 - Sinais sonoros de marcha ré (som perceptível);
- 2.7 - Iluminações de placa;
- 2.8 - Equipamentos obrigatórios (CONTRAN, resolução nº 924, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a utilização obrigatória de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, a ser instalado nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares);
- 2.9 - Pneus;
- 2.10 - Estepe.

3 - Visões Gerais

- 3.1 - Pintura geral;
- 3.2 - Faixas de inscrição laterais, traseira e frontal;
- 3.3 - Prefixo (01número de ordem em cada lado) na dianteira, traseira, lateral direita e lateral esquerda, com altura mínima de 0,10 cm de altura x 0,30 cm (aproximadamente) de comprimento para Kombi, Van, Ônibus e Micro-ônibus em cores contrastantes com a carroçaria do veículo na fonte HELVÉTICA BOLD;



SECRETARIA DE
**MOBILIDADE
URBANA**

Padronização externa para ônibus e micro-ônibus



Equipamentos Obrigatórios

- ✓ Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (Cronotacógrafo), devidamente verificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, conforme Resolução CONTRAN nº 938, de 28/03/2022, e a Portaria Inmetro nº 142, de 26/03/2019;
- Site para consulta e impressão do certificado expedido pelo Inmetro do seu veículo;
- <https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/certificados/consultar>
- <https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/grus/consultar>
- ✓ Lanternas de luz branca ou âmbar, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
- ✓ Cintos de segurança em número igual à lotação verificada no CRLV;
- ✓ Extintor de incêndio tipo 04 (quatro) ABC, com capacidade condizente com o tipo de veículo fixada na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros;
- ✓ Limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo 10 cm (estático);
- ✓ Saídas de emergência devidamente identificadas em quantidade condizente com o tipo de veículo;

MICROÔNIBUS / ÔNIBUS

- ✓ Resolução nº 959, de 17 de maio de 2022, artigo 7º, § 1º - a quantidade de dispositivo tipo martelo ou dispositivos equivalentes



JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA
Secretário de Mobilidade Urbana
SEMURB

SEURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

PROCESSOS APROVADOS

Protocolo: 087.702/2024

Interessado: Claudineia da Silva Lemos e Outros

Protocolo: 012.313/2025

Interessado: Mário Mauricio da Matta

Protocolo: 175.741/2025

Interessado: LSK - Empreendimentos e Participações Ltda

Protocolo: 024.390/2026

Interessado: André Zakaib e Outro

Protocolo: 044.552/2026

Interessado: Lindormar Castilho Lima e Outro

Protocolo: 046.860/2026

Interessado: Smart Consultoria e Intermediação de Negócios Ltda

Protocolo: 095.635/2026

Interessado: Rodrigo dos Santos Alves Vieira

Protocolo: 102.159/2026

Interessado: Esperanza de Los Dolores Garcia

Protocolo: 107.357/2026

Interessado: PTI Brasil Ltda

Protocolo: 121.906/2026

Interessado: Ingersoll-Rand Comércio e Serviços de Máquinas e Equip. Industriais Ltda

Protocolo: 122.411/2026

Interessado: Futura 29 SPE Empreendimentos Ltda

Protocolo: 125.253/2026

Interessado: Posto Palace Araguaia Ltda

Protocolo: 125.349/2026

Interessado: Olian Investimentos e Participações S.A.

Protocolo: 125.361/2026

Interessado: Terminal Orion de Barueri Ltda

Protocolo: 126.097/2026

Interessado: Tecnotron Automação e Controles Industriais Ltda

Protocolo: 127.093/2026

Interessado: Ramon Muciactio Lopes

Protocolo: 129.693/2026

Interessado: Maria Aparecida Dias Gampietro

Protocolo: 129.712/2026

Interessado: Maria Aparecida Dias Gampietro

Protocolo: 129.877/2026

Interessado: Minerbo Fuchs Engenharia S.A

Protocolo: 131.901/2026

Interessado: Claudio Aparecido Mantovanelli

Protocolo: 132.110/2026

Interessado: Luis Cesar Chiozi

Protocolo: 132.082/2026

Interessado: Lucas Martínez de Sá

Protocolo: 132.308/2026

Interessado: Frederico de Toledo Dala

Protocolo: 153.174/2026

Interessado: Anselmo Almeida Souza

PROCESSOS COMUNICADO

Protocolo: 171.247/2024

Interessado: Flávio Leandro Alves de Aquino

Protocolo: 178.740/2025

Interessado: Pania Empreendimentos Comerciais Ltda

Protocolo: 146.789/2025

Interessado: José Francisco Hueso Ortiz

Protocolo: 010.080/2025

Interessado: José Xavier Ribeiro

Protocolo: 113.598/2025

Interessado: Paulo Henrique Nivelli Gatt

Protocolo: 236.593/2025

Interessado: Freire Loureiro Empreendimentos e Participações Ltda

Protocolo: 229.712/2026

Interessado: Marcela Zabendaia Linheira

Protocolo: 244.293/2025

Interessado: Gustavo Colombo Boynard

Protocolo: 025.227/2026

Interessado: Anderson Murilo Ferreira

Protocolo: 034.180/2026

Interessado: Márcio Moacir Mazzali

Protocolo: 054.683/2026

Interessado: Vítório Alberto Mazon

Protocolo: 061.485/2026

Interessado: Luiz Olavo Macedo Costa

Protocolo: 068.135/2026

Interessado: André Marques

Protocolo: 069.442/2020

Interessado: Veran Empreendimentos e Participações Ltda

Protocolo: 075.322/2026

Interessado: Construtora e Incorporadora Rasio Ltda

Protocolo: 079.606/2026

Interessado: Top Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Protocolo: 091.722/2026

Interessado: Aires Mota dos Santos

Protocolo: 095.020/2026

Interessado: Thiago André Barbosa

Protocolo: 095.946/2026

Interessado: Comercial Agrícola e Administradora Moriano Ltda

Protocolo: 095.974/2026

Interessado: Andrea Cury Camargo Guimarães

Protocolo: 096.560/2026

Interessado: Leonardo Almgren Ferreira

Protocolo: 099.578/2026

Interessado: Rússia Incorporação e Edificação SPE Ltda

Protocolo: 099.810/2026

Interessado: Byakura Empreendimentos e Participações Ltda

Protocolo: 100.650/2026

Interessado: Marcelo Cardoso dos Santos

Protocolo: 103.824/2026

Interessado: Corteva Agrisciencia do Brasil Ltda

Protocolo: 104.723/2026

Interessado: Read Infinity e Participações Ltda

Protocolo: 105.634/2026

Interessado: Francisco Rodolpho Ribeiro Rolão

Protocolo: 108.973/2026

Interessado: EPBD Participações Ltda

Protocolo: 109.806/2026

Interessado: Frederico de Toledo Gottheiner

Protocolo: 110.007/2026

Interessado: Karen Spialeli

Protocolo: 114.999/2026

Interessado: Adércio Correia

Protocolo: 115.642/2026

Interessado: Fialho Empreendimentos e Participação - Eireli

Protocolo: 116.149/2026

Interessado: Vera Lúcia Pires

Protocolo: 117.299/2026

Interessado: Carlos Frederico Cristiano Rodolfo Augusto Fanganiello

Protocolo: 118.168/2026

Interessado: Zaphira Administração de Bens Ltda

Protocolo: 122.387/2026

Interessado: Vilhena - - Agricultura, Pecuária e Administração de Bens Próprios Ltda

Protocolo: 123.432/2026

Interessado: HBR 23 Investimentos Imobiliários SPE Ltda

Protocolo: 123.914/2026

Interessado: Marcio Rogerio Stuaní

Protocolo: 124.762/2026

Interessado: FR Ruiz Investimentos e Participações Ltda

Protocolo: 130.399/2026

Interessado: Eduardo Aramés Borges

FISCALIZAÇÃO DE PATOLOGIAS EM EDIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo:092.696/2026 Interessado: Everton Schmidt

FISCALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RUÍDO – INDEFERIDA

Protocolo:097.066/2026 Interessado: Emanuel Marques da Silva Oliveira

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDO

Protocolo:122.981/2026 Interessado: Alúísio Teixeira da Silva

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA

Protocolo:088.967/2026 Interessado: Regina Maria Vieira

EDITAL DE CONVOCACÃO

(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competido desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 191 de 17 de junho de 2026 (2)

Condomínio Residencial Flórida

Avenida Anibal Correa, 193 - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 196 de 25 de junho de 2026 (3)

Mariete Vieira Guimarães

Rua Pero Vaz de Caminha, 74 – Parque Imperial – Barueri – SP

Prazo: imediato

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 202 de 26 de junho de 2026 (3)

Dizem Soares da Costa

Rua Renata, 355 – Parque dos Camargos / Silveira – Barueri – SP

Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 203 de 29 de junho de 2026 (3)

Reinaldo do Carmo

Avenida Presidente Washington Luiz, 603/611 - Jardim Silveira / Silveira – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 21 de 01 de julho de 2026 (3)

MITH – Participações Ltda.

Alameda Portugal, 142 – Alphaville Residencial 1 – Barueri – SP

Prazo: imediato

Auto de Multa Nº 22 de 01 de julho de 2026 (3)

MINIUS Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Alameda Sabiá, 1.031 – Residencial Morada dos Pássaros / Aldeia da Serra – Barueri – SP

Prazo: imediato

Notificação de Advertência Nº 204 de 02 de julho de 2026 (3)

Mayra de Sousa Moraes

Rua Cabo Frio, 92 – Jardim Maria Helena / Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 205 de 03 de julho de 2026 (2)

Shape SPE Construtora e Incorporadora Ltda

Rua Copacabana, 394 Dezoito do Forte / Alphaville – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 206 de 06 de julho de 2026 (2)

CONDOMÍNIO PARQUE BARUERI

Rua Werner Goldberg, 77 - Tupancí – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 207 de 06 de julho de 2026 (1)

Francisca Aila da Silva Santos

Alameda Rotherdan, 260 - Tupancí – Barueri – SP

Prazo: 60 (sessenta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 209 de 13 de julho de 2026 (1)

Shirielei Pavaneli Pitzalis

Rua Adelino Cardana, 477 – Loja 001 - Edifício Play Barueri - Bethaville I / Centro – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

SM

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 005/2026 – SM/CA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho e dá outras providências".

A Secretária Municipal, ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve,

Artigo 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho, que será responsável por todos os atos necessários, referentes ao programa “Desafio 12 semanas – Limite do corpo e da mente;

Artigo 2º Ficam designados os seguintes membros:

1) Presidente: Paulo Roberto da Silva – Matrícula nº 105466

Suplente: Neidvonaldo Pereira Santos – Matrícula nº 14777

2) Membro: Karen Visconti de Sousa – Matrícula nº 35433

Suplente: Thiago Zamboni Duarte – Matrícula nº 33060

3) Membro: Jean Robson Lima Sousa – Matrícula nº 30634

Suplente: Leonilda Barreto da Rocha – Matrícula nº 31758

4) Membro: Karina Franciscato Vereda – Matrícula nº 103903

Suplente: Ana Beatriz Dias Gomes – CPF nº 43977380842.

Artigo 3º O mandato dos membros será de 01(um) ano, contados a partir da publicação desta Portaria, permitida sua recondução por igual período.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 13 de julho de 2026.

GUSTAVO CESAR

Secretário de Finanças

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA

SECRETÁRIA DA MULHER

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025, DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR INTERESSADOS EM COMPOR O CADASTRO PERMANENTE PARA ATIVIDADES DOCENTES NA ESCOLA DO PARLAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais, torna público o chamamento para contratação dos seguintes docentes, conforme pertinência entre a formação do docente e a temática abordada em cada trabalho a ser realizado:

Docente	Formação	Atividade docente	Classificação	Trabalho a ser realizado	Perfil docente para o curso
Lilian Marques Silva	Licenciatura em Pedagogia; Tecnólogo em Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Administração; Pós-Graduação lato sensu em Gestão Competitiva e Business Intelligence; Pós-Graduação lato sensu em Neuropsicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar; Pós-graduação lato sensu em Construção Civil: Residenciais, Industriais e Especiais; Mestrado em Engenharia Elétrica; Doutorado em Microeletrônica	Facilitador de aprendizagem	2	Ministrar aulas em um curso sobre Excel no Serviço Público	Formação na área de Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação.
João Luiz Barbosa	Bacharelado em Administração de Empresas; Licenciatura - Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas em 2º grau; Bacharelado em Direito; Mestrado em Direito; Doutorado em Direito	Facilitador de aprendizagem	3	Ministrar aulas em uma oficina sobre Direito do Consumidor e Cidadania	Formação na área de Direito.
Otávio Dias de Souza Ferreira	Bacharelado em Direito; Bacharelado em Administração; Mestrado em Ciências Sociais; Doutorado em Ciência política	Facilitador de aprendizagem	7	Ministrar aulas em uma oficina sobre Como Participar das Decisões da Sua Cidade	Formação na área de Ciência Política, Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas ou Direito.
Rafael Davini	Pós-graduação lato sensu em Administração; Mestrado em Educação Física	Facilitador de aprendizagem	11	Ministrar aulas em um curso sobre Empreendedorismo Social	Formação na área de Gestão Empresarial ou Administração

Caso o docente não se manifeste no prazo de 5 dias úteis após esta publicação, será descredenciado e removido da lista de classificação, não podendo ser convocado na vigência da referido edital, nos termos do artigo 43, parágrafos 1.º e 3.º do Edital nº 001/2025.

WILSON ZUFFA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Barueri

SF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA SF Nº 01, DE 13 DE JULHO DE 2026.

GUSTAVO CESAR, Secretário de Finanças do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a nova lei de licitações nº. 14.133/2021, e o que consta no Capítulo VI – Dos Contratos Administrativos - Seção IV – da Gestão e da Fiscalização dos contratos Administrativos art. 105 à art. 110, do Decreto nº. 9.787/2023.

RESOLVE:

I – Atribuir aos membros abaixo nomeados para fiscalização dos contratos da Secretaria de Finanças:

a) Gestores dos Contratos da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento:

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR, matrícula nº. 105.499 (TITULAR)

CPF: 113.569.718-30

CARGO: CHEFE

CRISTIANE DE CHIATTO TIJON, matrícula nº. 16.093 (SUPLENTE)

CPF: 168.084.128-98

CARGO: FUNÇÃO DE CONFIANÇA – FC-14

b) Gestores dos Contratos da Coordenadoria Técnica da Receita:

JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº. 008.258 (TITULAR)

CPF nº 048.543.428-89

Cargo: Coordenador Técnico de Receita

LUIZ CAETANO BRAZZALE, matrícula nº. 103.272 (TITULAR)

CPF: 970.141.928-68

CARGO: Diretor

JEREMIAS MARQUES SANTOS, matrícula nº 27.510 (SUPLENTE)

CPF: 373.240.238-00

CARGO: Auditor Fiscal e Tributário

Finanças

AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS E VALORES EM DÍVIDA ATIVA USANDO O PIX

Saiba mais acessando o Qr code ao lado ou link abaixo

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO

SUPRI

SECRETARIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 172/2026 – AVO-ISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de etilômetro (bafômetro), conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 28/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 16/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 173/2026 – AVO-ISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de tenda, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 28/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 16/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ana Paula do Carmo Primo – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 174/2026 – AVO-ISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de estrado em polietileno de alta densidade (pead) vazado e pallets em plástico injetado, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 28/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 16/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 175/2026 – AVO-ISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamento, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 28/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 16/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Fabiana da Conceição Costa Freitas – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 176/2026 – AVO-ISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de utensílios de cozinha diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 29/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 17/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ana Paula do Carmo Primo – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 177/2026 – AVO-ISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de itens de papelaria e materiais diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 29/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 17/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

SADM

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS DEL GRANDI SPONTÃO	MÉDICO UROLOGISTA	003/2022	04
MATHEUS BRANDÃO TAVARES	FOTÓGRAFO	001/2023	25
MARIA ELIEUZA DE LIMA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	141
MARINA ALCIATI DE LIMA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	143
LUCIANE ROSSI LOPES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	147
FLAVIA BASTOS PIMENTA SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	152
WALDINEIA DE PAULA WAGNER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	155
LAYZA EDUARDA APARECIDA DE AZEVEDO	TÉCNICO DE FARMÁCIA	004/2023	128
MARISVALDA PINHEIRO DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	472
DINA PAULA FOGAÇA DA SILVA DOIRADO	CAUIDADOR SOCIAL	001/2024	63
MATHEUS SILVA GOMES PEREIRA	CAUIDADOR SOCIAL	001/2024	64
PAULO TOMAZ DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	211
GISELE OLIVEIRA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	212
JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS NETO	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	213
VIVIAN MARQUES BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	214
RICHARD RIBEIRO FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	215
PATRICIA GENARO CRISTINO	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	216
ISABEL DA SILVA MACHADO	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	217
EMILY THOMAZ LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	218
SYANG ALVES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	219
MELISSA DO CARMO ALVES	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	220
HEYDE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	PEB I	001/2024	353
IAN LEONARDO DE OLIVEIRA	PEB I	001/2024	354
CAROLINE DA CONCEIÇÃO SOARES ALVES	PEB I	001/2024	355
ANA CAROLINA DOS SANTOS	PEB I	001/2024	356
ESLAINE DOS SANTOS DA SILVA	PEB I	001/2024	357
LEONARDO SOUZA ALMEIDA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	001/2024	21
JULIANA CRUZ SENA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - DEFICIENTE	001/2024	04
SHEILA CHRISTINA BESERRA	PSICÓLOGO	001/2024	89
ANGELINA MARTINS RODRIGUES	PSICÓLOGO	001/2024	90
FABIANA SAMPAIO MATAVELLI TEIXEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	001/2025	01
GISELE DE FATIMA MENDES TAVARES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	001/2025	02
FABIANA COELHO BRAZ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	001/2025	03
LEONARDO DA CRUZ RENO	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	001/2025	01
ROSA GRETZEL VIEIRA ROJAS	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	23
GABRIELLA MELISSA BRAGA MONTEIRO	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	24
GIOVANNA GUAZZELLI GUERRA	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	25
LENON MACHADO PINTO	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	26
JESSICA DO VALLE SANTOS BALINI DELLA LIBERA	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	27
ALEXANDRE MATSUO NOMURA	MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	001/2025	04
FERNANDO PEREIRA FUGIHARA	MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	001/2025	05
PEDRO PAULO LUCIANO AFONSO	MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	001/2025	06
VYCTOR DANIEL MENDES DE SOUZA	MERENDEIRA	001/2025	27
VALQUIRIANE OLIVEIRA FOGACA	MERENDEIRA	001/2025	28
JHULLY CAROLINY RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	001/2025	29
ERIKA ELIAS GONZAGA	MERENDEIRA	001/2025	30
CLEONICE MACHADO MAIA	MERENDEIRA	001/2025	31
REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA	MERENDEIRA	001/2025	32
JOANDA DE JESUS PINHEIRO	MERENDEIRA	001/2025	33
FATIMA APARECIDA BARBOSA	MERENDEIRA	001/2025	34
BERALUCIA SOUSA ESTUARDO	MERENDEIRA	001/2025	35
BRUNA DE JESUS CABRAL	MERENDEIRA	001/2025	36
VANUSA AGUIAR TORRES	MERENDEIRA	001/2025	37
IDERLAINE RIBEIRO SANTOS LIMA	MERENDEIRA	001/2025	38
HELOISA HELENA AMERICO DE LIMA	MERENDEIRA	001/2025	39
NADJA ELINE PORTO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	001/2025	40
LEIDE HELEN FAUSTINO	MERENDEIRA	001/2025	41
JAQUELINE ROSENDO DOS SANTOS DE LIMA	MERENDEIRA	001/2025	42
MARIA NAZARE DA SILVA ABREU	MERENDEIRA	001/2025	43
GRAZIANE APARECIDA SILVA	MERENDEIRA	001/2025	44
ISABELLE RODRIGUES DA SILVA DANTAS	MERENDEIRA	001/2025	45
LUCIA DOS SANTOS PAIS	MERENDEIRA	001/2025	46
MARIA IRENE RODRIGUES OLIVEIRA	MERENDEIRA	001/2025	47
MARIA IZABEL DA ROCHA SOUSA	MERENDEIRA	001/2025	48
MICHELLE EVANGELISTA BARBOSA	MERENDEIRA	001/2025	49
BEATRIZ KELLY SANTOS TEIXEIRA	MERENDEIRA	001/2025	50
MARCELENE LIMA SANTOS	MERENDEIRA	001/2025	51
GISELE CRISTINA OLAMI	MERENDEIRA	001/2025	52
MARIA DAS GRACAS FERREIRA BESERRA	MERENDEIRA - DEFICIENTE	001/2025	03
ISABELLA BARRETO CARDOSO	NUTRICIONISTA - DEFICIENTE	001/2025	02
NAJLA PIMENTA LEITE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	001/2025	02
MARIANNE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	TELEFONISTA	001/2025	11

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
AGATHA MONIQUE DE NORONHA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	01	-
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	02	01
CARLOS ALEXANDRE SILVA DOMINGOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	03	-
DANIEL VIEIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	04	-
JULIA LARISSA MOREIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	05	-
MARIA KAYRONE MOURA GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	06	-
LUCAS PAVANELI DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	07	-
JULIA NICOLY ALVES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	08	-
LUANA LOURENCO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	09	-
JULIANA KOGA SHIMADA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	10	-
CAMILA VIEIRA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	11	-

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MILLENA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	589	77

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
EDNA GARCIA ESTRELA SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	538	452

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, a comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
DAVID DOS SANTOS SOARES	PEB II – CIÊNCIAS	004/2026	50	08

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, para fins de estágio no Serviço Público Municipal, conforme a Lei nº 2.739, de 26 de fevereiro de 2020, com o documento de RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração da Escola (cópias e originais).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ELIEUZA DE LIMA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	58	58
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	59	59

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

Convocamos a estudante abaixo relacionada, a comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, para fins de estágio no Serviço Público Municipal, conforme a Lei nº 2.739, de 26 de fevereiro de 2020, com o documento de RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração da Escola (cópias e originais).

Os candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados dos responsáveis legais.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – MUNICÍPIO – MANHÃ	ANNE CRISTINA BARROS DA SILVA	73

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SNJ

SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RESSARCIMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS AOS COFRES
PÚBLICOS

EMPRESA	CNPJ
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	67.093.815/0001-33
CUNHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME	07.307.029/0001-60
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	24.232.886/0001-67

Ficam as Empresas relacionadas acima e seus responsáveis legais, em razão do disposto no artigo 934 do Código Civil, **NOTIFICADAS** para que no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, recolha aos cofres do Município de Barueri, a importância devidamente atualizada, referente ao ressarcimento pelo pagamento da indenização trabalhista fixada nos autos judiciais:

EMPRESA	RECLAMANTE	PROCESSO
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	JOSÉLIA SILVA DE SANTANA	0000330-37.2013.5.02.0203
CUNHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME	JOAO MESSIAS RODRIGUES SILVA	0001897-69.2014.5.02.0203
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	EDILENE OLIVEIRA DA CRUZ	1001402-35.2019.5.02.0202

Decorrido o prazo sem pagamento, o valor estará sujeito aos acréscimos de (1) JUROS MORATÓRIOS de 1% (um por cento) ao mês calendário ou

fração conforme art. 162, inciso III e artigo 300 da Lei Complementar Municipal 118/2002, (2) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: calculada anualmente a partir do vencimento, com base na UFIB, conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal 161/2005 e à inscrição em dívida ativa.

Barueri, 14 de julho de 2026.

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

DECRETO Nº 10.433, DE 14 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 6.575.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.11.01	CENTRO DE APERFEÇOAMENTO DE PROFESSORES	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
12.361.0014.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.11.04	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
12.365.0018.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR	
02.17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
08.244.0047.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.06	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00
10.305.0064.2062	MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	
02.23	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.23.02	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSIT	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.535.000,00
26.122.0074.2074	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	
TOTAL.....		R\$ 6.575.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.11.01	CENTRO DE APERFEÇOAMENTO DE PROFESSORES	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
12.361.0014.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.15	SECRETARIA DE OBRAS	
02.15.01	SECRETARIA DE OBRAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.535.000,00
15.451.0030.1002	CONSTR./AMPL.E REF. PRÓPRIOS PÚBLICOS	
02.17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
08.244.0047.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.06	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	</

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO DE BARUERI



PORTARIA Nº 279/2026

Barueri, 15 de julho de 2026

Luiz Antonio Ribeiro, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe conferidas por Lei e pela Portaria nº 28, de 07 de janeiro 2025, do Executivo Municipal;

Considerando a Portaria FIEB nº 233/2026;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o afastamento do servidor **Rodrigo Silva dos Santos**, matrícula funcional nº 1565, em face do processo administrativo disciplinar nº 34/2026, com fulcro no parágrafo único do Art. 196 da Lei Complementar n.º 277/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/07/2026.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente da FIEB

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



PORTARIA Nº 280, DE 15 DE JULHO DE 2026

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **CARLA HELOISA DE SOUZA SILVA**, RG nº XX.XXX.556-1 no cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2026.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



PORTARIA Nº 283, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **RICHARD DA SILVA BARBOSA**, RG nº XX.XXX.263-1, no cargo efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2026.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



Barueri, 15 de julho de 2026

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 32/2026

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ROBERVALDO FERREIRA DA SILVA ANDRADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM	02/2024	10

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



PORTARIA Nº 284, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **VICTOR DE MELO MACENA**, RG nº XX.XXX.729-7 no cargo efetivo de **ANALISTA DE T.I. – I - SISTEMAS** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2026.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



PORTARIA Nº 281, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **GUILHERME DA PAZ LIMA**, RG nº XX.XXX.892-3 no cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2026.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



PORTARIA Nº 282, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **RAVI DOMINIQUE ARAUJO DA SILVA**, CIN nº XX.XXX.718-06, no cargo efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2026.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



PORTARIA Nº 285, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **BEATRIZ RIBEIRO ZANON**, RG nº XX.XXX.225-9, no cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2026.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810



PORTARIA Nº 286, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **KAUANE RODRIGUES DA CRUZ OLIVEIRA**, RG nº XX.XXX.225-7, no cargo efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | Instagram: @fiebtech | Facebook: fiebtech | Tel: 11 2078-7810

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 287, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **BRENDA DE SOUZA**, RG nº **XX.XXX.039-6**, no cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2026.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | [Instagram: @fiebtech](#) | [Facebook: fiebtech](#) | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 290, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **PEDRO AUGUSTO DE MOURA JOSE**, RG nº **XX.XXX.287-3** no cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE EDIFICAÇÕES** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | [Instagram: @fiebtech](#) | [Facebook: fiebtech](#) | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 293, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **EDVAN ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº **XX.XXX.938-6** no cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2026.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | [Instagram: @fiebtech](#) | [Facebook: fiebtech](#) | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 288, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **BENTO FILHO DE SOUSA FREITAS**, RG nº **XX.XXX.135-X** no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III** de que trata o anexo II da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2026.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | [Instagram: @fiebtech](#) | [Facebook: fiebtech](#) | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 291, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **BEATRIZ ALVARENGA BONELLA DE ARAUJO**, RG nº **XX.XXX.761-6** no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III** de que trata o anexo II da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | [Instagram: @fiebtech](#) | [Facebook: fiebtech](#) | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 289, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MARIA EDUARDA LUQUEZI OCHIAI**, RG nº **XX.XXX.263-9** no cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE TELECOMUNICAÇÕES** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | [Instagram: @fiebtech](#) | [Facebook: fiebtech](#) | Tel: 11 2078-7810



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 292, DE 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MAURO FERREIRA DE LIMA**, CIN nº **XX.XXX.838-54**, no cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ELETÔNICA** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Portal: www.fieb.edu.br | [Instagram: @fiebtech](#) | [Facebook: fiebtech](#) | Tel: 11 2078-7810

Consultas e exames. **VAI FALTAR?**

#DESMARQUE

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) 4349 0600

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

SECRETARIA DE SAÚDE **BARUERI** TRABALHANDO

[@prefeituradebarueri](#) [barueri.sp.gov.br](#)

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Termo de Aditamento

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 008/2023, firmado com Universalprev Software e Consultoria Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valor.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 249.268,20 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
Vigência: 05/08/2026 a 04/08/2027
Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40.00 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.
Processo: nº 014/2026
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Pedro Cesar Dos Santos.

